



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"

2013/2016

DECRETO Nº 194 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2015"

O(a) prefeito municipal de FRANCISCO BADARÓ no uso de suas atribuições legais decreta:

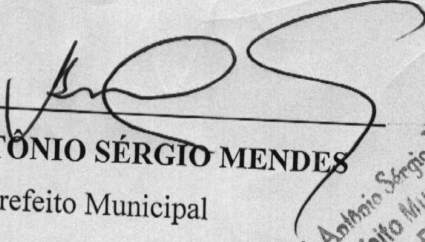
Artigo 1º: - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício financeiro de 2015.

| Dotação | Natureza |
|---------------------------|--------------------------------|
| 05.01.03.12.361.0021.2052 | 33903000 |
| de 122 | TRANSF.DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO |
| | Total: 30.000,00 |

| | |
|-------------|-------------------------------|
| para 145 | TRANS. RECURSOS DO FNDE-PNATE |
| | Total: 30.000,00 |

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Francisco Badaró, 02 de Outubro de 2015


PROF. ANTÔNIO SÉRGIO MENDES

Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG

RUA ARAÇUAÍ, S/N – CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228 – FRANCISCO
BADARÓ – MG CEP: 39.644-000
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br